



VIDAS NEGRIAS IMPORTAM



CONECTANDO SABERES

JORNAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORAL (PET)
DIVERSIDADE E TOLERÂNCIA - UFPEL

APRESENTAÇÃO

A 24^a edição do Jornal Conectando Saberes do PET Diversidade e Tolerância, traz como tema: *Vidas Negras Importam*. O grupo pensou na necessidade de discutir este assunto, visto o crescimento exacerbado de casos de violência racial, nos últimos meses e, portanto, a necessidade de refletir sobre a temática.

IN MEMORIAM



Mestra Griô Sirley Amaro, uma das personagens mais importantes da cultura pelotense. Nascida em 1936, reconhecida pelo seu trabalho de divulgação dos saberes populares e da tradição oral do povo negro, foi carnavalesca, costureira, contadora de histórias e, especialmente, referência a todos e todas.

PRETO: LUTA, RESISTÊNCIA E PODER



Caminhada do bloco Afro Olodum no Bairro da Ribeira, Salvador, 1990. Lázaro Roberto/Zumvi Arquivo Fotográfico.

“500 anos de Brasil e o Brasil aqui nada mudou”, esse é um trecho da música “A Vida é um Desafio” do grupo de RAP Racionais MC’s, onde o narrador retrata os dilemas de alguém preso às condições impostas pela realidade em que vive, no caso do preto, impostas, ainda, pela cor que tem, e aí se inicia uma luta, a luta contra o racismo e suas consequências, a luta pela vida, a luta para ir contra as estatísticas, que são claras quando apontam que 8 em cada 10 mortos pela polícia são pretos ou que 21% das mulheres pretas são empregadas domésticas.

A luta é sinônimo de resistência para o preto, que resiste a todo tempo e de muitas formas. Dentre essas formas, podemos citar a cultura.

A identidade cultural do preto brasileiro é sua principal forma de resistência contra tudo o que a sociedade sempre lhe impôs. Afinal, o preto não é só a cor. É quilombola, capoeirista, candomblecista, musicista, artista.

Lutar e resistir fazem parte do poder preto. Tal poder fica mais evidente a cada dia, com a descoberta de Wakanda, com a representatividade e inspiração geradas por Baco Exu do Blues, Beyoncé, Carolina Maria de Jesus, Cartola, Chimamanda Ngozi Adichie, Conceição Evaristo, Djamila Ribeiro, Iza, Lewis Hamilton, Michael Jordan, MV Bill, Nina Simone, Pelé, Racionais MC’s, Serena Williams, Sérgio Vaz. Um poder que poderia se chamar de mágico, a verdadeira magia negra.

Racionais Mc’s, “A vida é desafio”, CD Vida Loka, Composição: E / Intro De Afro-x 509 (Rio de Janeiro, 2008, Independente). Acesso em: 5 de novembro de 2020.

<https://www.geledes.org.br/negros-sao-oito-de-cada-10-mortos-pela-policial-brasil-aponta-relatorio/>.

Acesso em: 5 de novembro de 2020.

https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2684:catid=28&Itemid=23. Acesso em: 5 de novembro de 2020.

<https://www.geledes.org.br/magia-negra/>. Acesso em: 5 de novembro de 2020.

Redatoras: Julyana Barbosa | Mayara Ramos

Você sabe quem foi a primeira mulher negra a ocupar um cargo de deputada federal no Brasil? Ou então a primeira a publicar um romance? Então, várias mulheres negras foram destaque através de suas trajetórias de luta e conquistas, porém suas histórias são pouco conhecidas e valorizadas, tornando-as praticamente esquecidas. Essas quatro mulheres tiveram grande importância em suas trajetórias, porém são pouco lembradas e conhecidas. Iremos conhecer um pouco delas abaixo:

MULHERES NEGRAS BRASILEIRAS SILENCIADAS PELA HISTÓRIA



Dandara Dos Palmares, companheira de Zumbi dos Palmares, lutou contra o sistema escravocrata e se tornou um dos maiores nomes da resistência quilombola no século XVII. Ela foi a responsável por liderar a parte feminina do exército de Palmares. Existem poucos dados sobre sua vida, mas considera-se que tenha nascido no Brasil e que se suicidou em 1694, para não retornar à condição de escravizada.

Laudelina de Campos Melo começou a trabalhar obrigada de empregada doméstica desde os 7 anos de idade. Ainda jovem se envolveu no movimento sindical e na luta contra o racismo.

Aos 16 anos, já havia sido nomeada presidente do Clube 13 de Maio, um projeto voltado para recreação de jovens negros na cidade de Poços de Caldas, em Minas Gerais. À época, trabalhava para criar os cinco irmãos ao lado da mãe e na ausência do pai, falecido quando ela tinha 12 anos.



Aos 18 anos, mudou-se para São Paulo, onde construiu sua própria família e fortaleceu o movimento por direitos das empregadas domésticas. Em 1936, filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro e fundou a primeira Associação de Trabalhadores Domésticos do Brasil, em Campinas, no interior paulista. Entre 1937 e 1946, suas atividades foram interrompidas por conta das normas estabelecidas durante o Estado Novo.

A instituição deu origem, em 1988, ao sindicato da classe. Sua trajetória foi relembrada em Laudelina: Lutas e Conquistas, em um documentário de 2015. Atualmente no Brasil, país com mais de 5 milhões de trabalhadores domésticos, o Brasil viu nascer o movimento sindical da categoria na cidade de Santos em 1936, por iniciativa de Laudelina de Campos Melo em busca de melhores condições de trabalho, um grande marco na luta antirracista e trabalhista.



Antonieta de Barros era filha de uma ex-escravizada e nasceu em Santa Catarina. Além de professora e jornalista, foi a primeira deputada mulher do estado e a primeira deputada estadual negra do país, no ano de 1934. Defendia e lutava pela Dandara Dos Palmares Laudelina de Campos Melo Antonieta de Barros Esperança Garcia igualdade racial e de gênero no país. Atuava em prol das questões políticas relacionadas a uma educação de qualidade para as mulheres e atuava na Frente Brasileira para o Progresso Feminino.



Esperança Garcia foi uma mulher negra escravizada que viveu na primeira capital do Piauí chamada Oeiras e que foi considerada a primeira advogada do país, devido a uma carta que escreveu ao governador da capitania de São José do Piauí, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, no dia 6 de setembro de 1770, na qual denunciava as violências sofridas e fazia um pedido de justiça, reivindicando o direito a própria vida.

Sabe-se pouco de como Esperança Garcia aprendeu a ler e escrever, ou do restante da sua história, mas conhecer a sua trajetória de resistência em pleno período colonial se torna uma grande lição para o enfrentamento do racismo enraizado vivido pela população negra diariamente.

Após 247 anos da carta escrita por ela, Esperança Garcia recebeu, do Conselho Estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PI), o título simbólico de primeira mulher advogada do Piauí, a pedido da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB-PI. Esperança Garcia se faz presente quando a sua luta por uma vida sem violência junto de sua família é atual de muitas formas, mas principalmente porque o Brasil é o país que, no ano de 2018, a morte de pessoas negras vítimas de homicídios contabilizava 75,7% dos casos, segundo dados obtidos pelo Atlas da violência, além de que, no ano de 2019 se contabilizava 13 mortes por feminicídio por dia no Brasil, sendo que destas, 66% eram mulheres negras.

Diante dessas histórias fica evidente a importância que essas mulheres tiveram na época vivida, cada uma através de sua maneira, mas todas com sua relevância

nos mostrando que é possível sermos o que quisermos e ocuparmos o espaço que quisermos. Não devemos nos calar nunca, mas sim lutarmos por um mundo melhor, com igualdade social, racial e de gênero.

Fonte:

<https://guiadoestudante.abril.com.br/estudo/8-mulheres-negras-que-fizeram-historia-no-brasil/>
Acesso em: 01 novembro de 2020.

<https://www.bbc.com/portuguese/geral-54507024>
Acesso em: 31 de outubro de 2020.

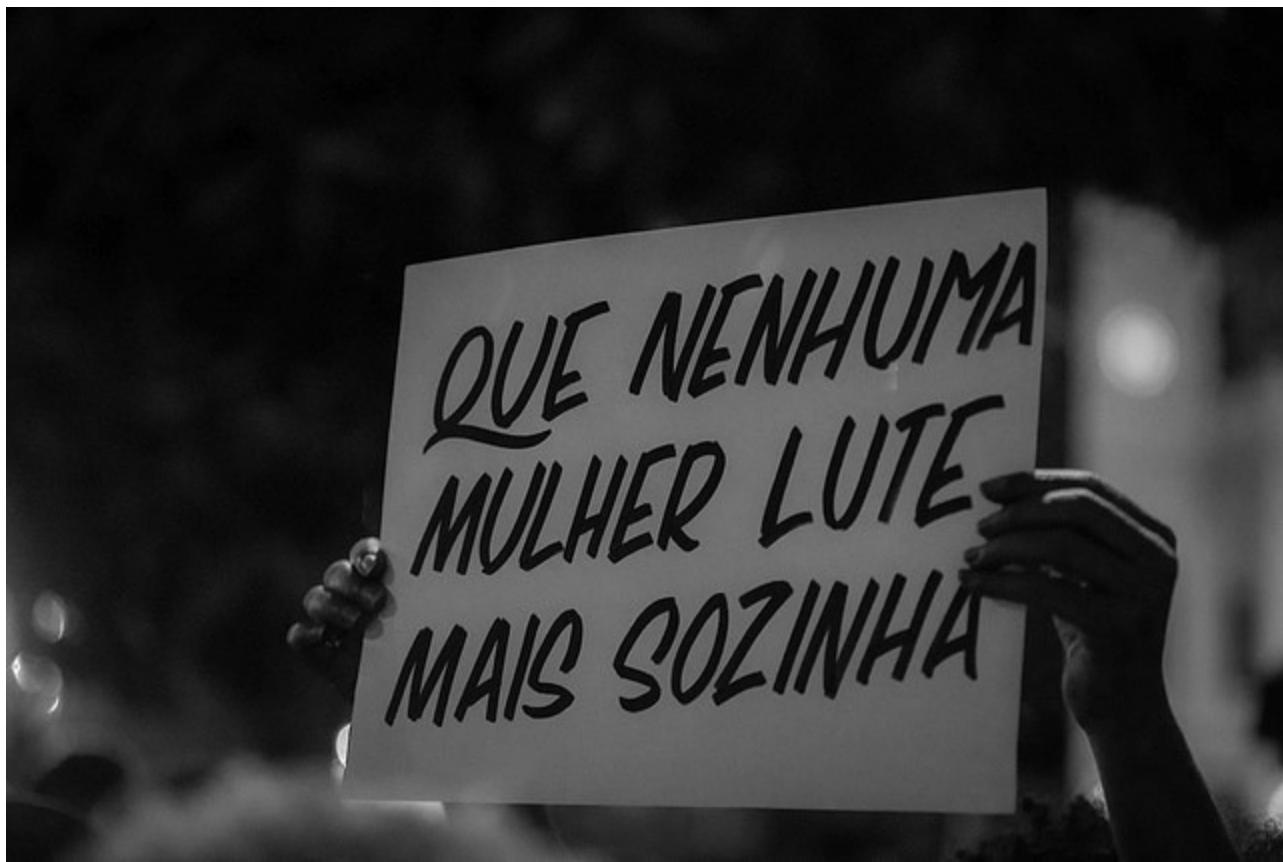
https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Laudelina_de_Campos_Melo Acesso em: 31 de outubro de 2020.

<https://www.hypeness.com.br/2020/06/a-primeira-advogada-do-brasil-foi-uma-mulher-negra-a-historia-de-esperanca-garcia/> Acesso em: 01 de novembro de 2020.

<https://www.justificando.com/2017/08/08/mulher-negra-e-escravizada-esperanca-garcia-primeira-advogada-do-piaui/> Acesso em: 01 de novembro de 2020.

<http://antigo.acordacultura.org.br/herois/heroi/esperancagarcia> Acesso em: 01 de novembro de 2020.

Redatoras: Jéssica Bohrer | Quézia Galarça



Fonte: Foto: Maíra Cabral / Mídia NINJA

MULHERES NEGRAS E A VIOLENCIA: PASSADO E PRESENTE

O enfrentamento à violência é um grande desafio para as mulheres, pois está presente em todos os contextos, desde a ida ao mercado ou a volta do trabalho para casa. Contudo, esse cenário em meio a violência tem um impacto extra, pois acrescenta-se os derivados da violência racial, da desigualdade econômica, da precarização das condições de vida, do desemprego, entre outros, tornando o cenário ainda mais desafiador para as mulheres negras.

A História aponta que os corpos das mulheres negras foram abusados em várias circunstâncias como, por exemplo, elas eram estupradas pelos “donos”, durante a escravidão, eram as amas de leite, eram também as que curavam as enfermidades de outras mulheres e demais necessitados. Assim, as mulheres negras são as mais vulneráveis, por conta de um processo histórico de escravidão, exploração, racismo e preconceito existente até hoje.

Sendo assim, a violência contra as mulheres negras não começou na pandemia da COVID-19, ela sempre existiu.

Entretanto, com o surgimento da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, o cotidiano de toda a sociedade foi profundamente modificado, seja em território nacional ou mundial.

Para a contenção no número de novos casos, foram criadas medidas de isolamento e afastamento social e toda a população teve que se readaptar, tanto no âmbito profissional como pessoal e/ou familiar.

E consequentemente, essas medidas de isolamento acarretaram um aumento significativo dos números de violência contra mulheres. Afinal, as mulheres acabaram ficando confinadas em suas casas com seus agressores. Assim, o lar que deveria ser de segurança para evitar a contaminação pelo vírus, acabou tornando-se um local de medo e violência.

Porém, o isolamento social não pode ser visto como o único fator do aumento de mulheres negras vítimas de violência.

Segundo Nilza Iraci, coordenadora de Comunicação do Geledés e integrante do Comitê Mulheres Negras Rumo a um Planeta 50-50 em 2030, considera que a “pandemia do Covid-19 revelou o retrato sem retoque de um país que insiste em não conhecer a si próprio, e onde o racismo institucional e a distopia ditam as regras de quem deve viver ou morrer”. Ou seja, a pandemia possibilitou enxergarmos de forma bastante evidente o quanto o Estado é negligente às vítimas.

Essa situação pode ser evidenciada pelos dados divulgados pelo Atlas da Violência indicam que, em 2018, enquanto a taxa de feminicídio de mulheres não negras foi de 2,8 por 100 mil habitantes, entre as mulheres negras esse índice foi de 5,2 – número quase duas vezes maior. No mesmo período, o feminicídio de mulheres negras teve um crescimento de 30% (5,6 para cada grupo de 100 mil mulheres), ao passo que o de mulheres não negras cresceu 1,6% (3,2 para cada grupo de 100 mil). Esse aumento superior da violência contra mulheres negras, demonstra a inabilidade do Estado brasileiro para desenvolver políticas públicas necessárias ao racial mais atingido.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), no estudo “Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19”, apresentados em maio deste ano,

este demonstrou que o feminicídio no país cresceu 22,2% nos meses de março e abril de 2020, se comparado ao mesmo período de 2019.

A exemplo disso, uma mulher é morta a cada nove horas na pandemia da COVID-19 no Brasil. E ainda, é sabido que 66,6% delas são mulheres negras.

Durante a pandemia mundial, as discussões sobre racismo ganharam destaque em todo o mundo, visto o exacerbado crescimento de casos durante a pandemia.

Desta forma, ocorreram diversos protestos devido aos casos de mortes e assassinatos ocorridos neste ano. Cabe dizer, que estes protestos são de suma importância para o combate à violência contra as mulheres negras (não só) mencionadas acima, mas também para o combate do racismo presente em nossa sociedade.



Fonte: Folha Uol de Piauí, 2020. Disponível em:
<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/o-outro-do-outro/>

Neste sentido, é preciso ampliar as lutas e esforços, fortalecendo as mulheres como um grupo social coletivo, a fim de eliminar qualquer forma de violência que acomete milhares de mulheres no mundo, e coloca em risco a vida de centenas de vítimas em nosso país. Contudo, permanece a seguinte reflexão: Até quando a proteção das mulheres negras dependerá da força das próprias mulheres que protestam diariamente contra a violência e não de políticas públicas eficazes?

Números para denúncia e ajuda:

Centro de Referência de Atendimento à Mulher: **3279-4240**.

Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher: **3310-8181**.

Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência: **180**. O Ligue 180 funciona **24h por dia**, todos os dias da semana, inclusive aos feriados.

Fonte:

<https://www.sul21.com.br/ultimas-noticias/geral/2020/10/a-pandemia-agravou-a-violencia-contra-mulheres-feminicidios-aumentam-no-brasil-e-no-rs-em-2020/>. Acesso em: 01 de novembro de 2020.

<https://imirante.com/oestadoma/noticias/2020/10/18/uma-mulher-e-morta-a-cada-9-horas-durante-a-pandemia-no-brasil/>. Acesso em: 30 de setembro de 2020.

<https://selesnafes.com/2020/10/mulheres-negras-ainda-sao-a-maioria-na-cozinha-afirma-ativista/>. Acesso em: 30 de setembro de 2020.

<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml>. Acesso em: 01 de novembro de 2020.

<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/as-vidas-das-mulheres-negras-importam.ghtml>. Acesso em: 01 de novembro de 2020.

<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/os-efeitos-colaterais-da-pandemia-sobre-a-vida-das-mulheres.ghtml>. Acesso em: 01 de novembro de 2020.

<http://www.generonumero.media/mulheres-negras-protagonismo-violencia-genero-coronavirus/>. Acesso em: 01 de novembro de 2020.

Redatoras: Dulcinéia Santos | Liésia Rutz
| Luana Durante

DENUNCIE!

A denúncia poderá ser feita
de forma anônima, pelos
seguintes números

A POPULAÇÃO NEGRA E A PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL

Recentemente o mundo inteiro foi afetado por uma nova patologia, sendo essa, alguns meses após seu primeiro caso detectado, considerada uma pandemia de interesse mundial, a pandemia de Covid 19. A forte onda de contágio se deu de forma muito rápida atingindo países de grande potência econômica e influente nos negócios exteriores. Aqui no Brasil não foi muito diferente, já que a curva de contágios e mortes causadas pela Covid 19 crescem ainda mais todos os dias e ao mesmo tempo em que surge o medo de contrair a doença por todas as questões e riscos que a envolvem, aparece também a preocupação com a população mais vulnerável (IBGE, 2014), formada especialmente por negros, já que 76% dos mais pobres no Brasil são pretos e pardos, número que aumentou muito se comparado com 2004, em que o número estava em torno de 73%.

Em meados do inicio do mês de agosto de 2020, o Brasil alcançou a marca de 100 mil mortes, em decorrência do coronavírus. De acordo com a 11ª Nota Técnica divulgada pelo Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS) da PUC-RJ, entre o número de óbitos, negros são 55% dos vitimados, contra 38% dos brancos. A mesma pesquisa aponta que as pessoas que não concluíram o ensino básico apresentam taxas três vezes maiores de letalidade (71%) ao adquirirem a doença do que pacientes com nível superior (22,5%), ou seja, aqui no Brasil as mortes decorrentes da Covid 19 tem cor de pele, condição financeira baixa e pouco acesso à educação.

Com isso, ficam escancaradas as violências do racismo na vida da população negra, das periferias e favelas, dos quilombos e comunidades rurais, que ainda impera no Brasil, país este que é conhecido justamente pela sua miscigenação de raças e etnias.

No Brasil, diferentemente de outros países, o governo adotou inicialmente distanciamento e isolamento sociais como estratégia de enfrentamento da pandemia, mas logo em seguida optou por colocar, em primeiro plano, a economia e minimizar os efeitos da Covid-19. O governo brasileiro passou a não seguir as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde e pelo seu próprio Ministério da Saúde. Além disso, não tem demonstrado liderança, nem se comunicado interna e externamente como é esperado pela população do país, com os entes federativos - estados e municípios - em se tratando do enfrentamento a uma pandemia.

No contexto pandêmico, a atual luta da população negra deste país, além de vencer e vivenciar diariamente questões de racismo em suas diversas faces, é o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS). A pandemia da Covid-19 está revelando que os grupos populacionais que historicamente foram negligenciados em todos os fatores de vida, sejam eles de educação, trabalho, hoje ainda continuam a ser violados sem acesso adequado a cuidados de saúde acessíveis e estão entre os mais atingidos como vítimas da pandemia, especialmente ao maior risco de óbito.

A disparidade do acesso à saúde entre brancos e pretos já mostra seus resultados. Pretos e pardos representam quase 1 em cada 4 dos brasileiros hospitalizados devido ao novo coronavírus (23,1%), mas chegam a 1 em cada 3 entre os mortos pela Covid-19 (32,8%). Outro ponto que nos leva a reflexão é sobre o isolamento social. Para se isolar, é preciso ter o mínimo de estrutura física e material em casa. Não adentrando em questões de home office, vamos falar do mínimo para subsistência humana: a alimentação. Como ponto de partida é preciso lembrar que da faixa mais pobre da população brasileira, 76% (isso em 2014) é composta por mulheres pretas e homens pretos, conforme dados do site Um País Chamado Favela (2014) e essas pessoas estão vendo a “mão invisível do mercado” lidar com o coronavírus aumentando o preço do botijão de gás em cidades como São Paulo para R\$ 130,00 (Exame, 2020) e produtos da cesta básica em torno de 91% (Exame, 2020b). Assim, além do risco para a saúde, a pandemia trouxe para essas pessoas o risco da fome.

Apesar de a pandemia estar sendo difícil de controlar, pesquisadores e cientistas estarem correndo contra o tempo para encontrarem tratamentos e vacinas eficazes para a patologia e apesar de alguns dados evidenciarem que essa situação infelizmente vai perdurar por mais algum tempo, é necessário ter otimismo, esperança, bom senso e, principalmente, cuidado para enfrentar os problemas que surgem. Somente seguindo as medidas propostas pelos profissionais de saúde que vamos conseguir resolver o problema e vencer essa luta. Portanto, fiquem seguros. Fiquem em casa, porque apesar de tudo a pandemia ainda não acabou.

Fonte:

<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/04/11/coronavirus-e-mais-lethal-entre-negros-no-brasil-apontam-dados-do-ministerio-da-saude.ghml> Acesso em 30 de setembro de 2020.
<https://agenciaabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-12/negros-aumentam-participacao-entre-os-1-mais-ricos-no-brasil> Acesso em 30 de setembro de 2020.
<https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/preco-dos-gas-dispara-para-ate-r-130-o-botijao-e-procon-fiscaliza/> Acesso em 30 de setembro de 2020.
<http://www.virgula.com.br/comportamento/novo-livro-revela-que-72-dos-que-moram-em-favelas-sao-negros-95-se-dizem-felizes/> Acesso em: 30 de setembro de 2020.

Redator: Allef Gawlinski



ENTENDA A LEI DAS COTAS

A Lei de Cotas nº 12.711/2012 foi sancionada na dia 29 de agosto de 2012 e tem por objetivo garantir 50% das matrículas por curso e turno nas Universidades Federais e Institutos de educação, ciência e tecnologia para alunos que tenham concluído seus estudos integralmente em escolas públicas, de maneira regular ou através da educação para jovens e adultos, sendo 25% com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita. A lei de Cotas também abrange negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência.

A cotas raciais são de grande importância, pois visam diminuir as desigualdades raciais e o racismo estrutural que se apresenta. A quantidade de vagas nos cursos é variável pois é proporcional ao número da população na unidade da federação onde está instalada a instituição. Essas cotas se destinam a minorias pretas, pardas e indígenas. Ao ingressar na UFPEL, o participante pode escolher, no momento da inscrição, de acordo com a sua realidade, entre ampla concorrência ou em uma modalidade de cotas. Há 8 opções de escolhas, que combinam as variantes citadas anteriormente.

Mesmo antes da Lei ser aprovada diversas universidades brasileiras já haviam adotado o sistema e os resultados foram bastante positivos, mas ainda é uma temática bastante debatida, sobretudo pelas fraudes existentes.

Os resultados positivos se dão porque o sistema parte do pressuposto da equidade e, por consequência, proporciona o acesso de pessoas em vulnerabilidade ao ensino superior. Segundo Castel (1997), a vulnerabilidade não se relaciona apenas às questões econômicas, mas também às situações de fragilidades relacionais.

Além disso, vale ressaltar que o sistema de cotas é uma política de ação afirmativa, pois diferentemente de ações punitivas e antidiscriminatórias, as cotas visam a valorização de grupos desfavorecidos socialmente (GUARNIERE e SILVA, 2016).

Podemos entender também que as cotas sociais, assim como as ações afirmativas surgem para corrigir, ou ainda, reparar um passado escravagista e um presente ainda muito desigual.

Fonte:

https://sisu.mec.gov.br/#/duvidas#lei_de_cotas
Acesso em: 29 de outubro de 2020.

Redatoras: Milena Langhanz | Nicéia Mendes

PRISÃO PREVENTIVA:

AS IRREGULARIDADES NA DETENÇÃO DE MULHERES QUE PODERIAM ESTAR COM SUAS FAMÍLIAS

Esta matéria aborda a situação irregular de milhares de detentas que são mães de crianças de até 12 anos ou com deficiência que se encontram em prisão preventiva, mas que poderiam estar em prisão domiciliar. O encarceramento feminino no Brasil está tomando proporções alarmantes, crescendo 698% em 16 anos e outras medidas deveriam ser tomadas não visando somente o punitivismo.

De acordo com o último levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e divulgado através do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOOPEN), 37,2 mil mulheres encontram-se em privação de liberdade no sistema penitenciário brasileiro[1]. O retrato das mulheres apenadas pode ser observado a seguir: 62% das mulheres estão presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas[2]; 44.5% declararam-se pardas, 12.7% pretas, 0.6% amarelas e 01% indígena[3]; 73% das detentas não possuem ensino médio completo[4]; 12.821 detentas são mães de crianças de até 12 anos; e 208 são gestantes[5].

Atualmente 3.233 mulheres que se encontram em prisão preventiva têm direito à prisão domiciliar[1]. Essa compreensão legal garante aos filhos e às mães o convívio familiar e o acesso a uma infância saudável e digna.

A substituição da prisão preventiva pela domiciliar foi possibilitada pela alteração do art. 318 do Código de Processo Penal, através da Lei da Primeira Infância (Lei nº 13.257 de 2016) e foi efetivada pelo Habeas Corpus Coletivo 143.641/SP e pela decisão do STF, como demonstra Almeida (2018, p.95):

A substituição da prisão preventiva pela domiciliar de gestantes e mães possibilitada pelo Lei da Primeira Infância e firmado como precedente no julgamento do Habeas Corpus Coletivo 143.641/SP, e diga-se, como ordem imperativa tal como estabelecido na decisão do Superior Tribunal de Justiça, que ao verificar o magistrado a presença de gestação e de filhos menores de doze anos ou com deficiência, não tendo sido o crime cometido com violência, deve aplicar de ofício a ordem para substituição da prisão preventiva pela domiciliar (ALMEIDA, 2018, p. 95).

Essa alteração se deu principalmente pela adoção do Brasil da Doutrina de Proteção Integral à criança e ao adolescente, através da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela lei nº 8.069 de 1990. O ECA foi concebido de forma a assegurar, através do comprometimento do Estado, da família e da sociedade, a defesa dos direitos das crianças na promoção de uma vida digna em ambiente familiar. O ECA possui caráter imperativo, onde os interesses dos infanto-adolescentes se sobrepõem a todos os demais. Tal fato provém do reconhecimento especial de pessoa em desenvolvimento, que não pode defender a si mesma (ALMEIDA, 2018).

É importante destacar que, apesar da Lei da Primeira Infância, do Habeas Corpus Coletivo e até mesmo da recente orientação da Comissão Nacional de Justiça (CNJ), essas mulheres têm seus pedidos de substituição da prisão preventiva pela domiciliar negadas. A negação desse direito não se relaciona à lei, pois a maioria das detentas femininas não estão presas por crimes violentos ou maus tratos a dependentes, o que de fato invalidaria a substituição da prisão preventiva, mas sim pelo preconceito e pelo víncio do sistema, em sua perspectiva punitivista.

A não aplicação desse Habeas Corpus Coletivo nos casos dessas detentas demonstra não somente o seletivismo do judiciário brasileiro, mas também significa que milhares de crianças e adolescentes e suas mães têm o seu direito a uma vida digna no seio familiar negados. Significa que essas crianças estão em uma situação de vulnerabilidade sendo expostas a um processo de exclusão social e legal. Além disso, essas prisões escancaram os efeitos de uma prolongada guerra às drogas que tem como objetivo e resultado a manutenção das classes sociais, raciais e de gênero no Brasil e no mundo.

Fontes:

Dados do INFOPEN referente a 2019. Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ZIZWFmNzktNjRlZi00MjNiLWFhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkliwidCI6ImViMDkwNDlwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. [1] FURLANI e CAMPOS, 2019. Dados do INFOPEN 2018, acesso em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ZIZWFmNzktNjRlZi00MjNiLWFhYmYtNjExNmMyNmYxMjRkliwidCI6ImViMDkwNDlwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>>. [1] SILVA, 2019. Dados do INFOPEN 2017. Disponível em: <<https://www.gov.br/depn/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2017.pdf>>.

[1] Dados de 2020 produzido pela Divisão de Atenção às Mulheres e Grupos Específicos (DIAMGE). Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1588195416_SEI_MJ11429916Informao_final.pdf>.

[1] AUDI *et al.* E AÍ, STF?. The Intercept Brasil. 09 de maio de 2020. Disponível em: <<https://theintercept.com/2020/05/09/juizes-ignoram-lei-maes-presas-pandemia/>>.

[1] ALMEIDA, Damaris Sampaio. A Primazia dos Direitos da Criança: uma análise das consequências do encarceramento feminino preventivo. Graduação em Direito na UFSC, Florianópolis, 2018, p. 101. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/188014/TCC%20DAMARIS%20S%20ALMEIDA%20%20reposit%3Brio%20vers%C3%A3o%20final.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>

Redator: Leonardo Tavares Pereira



Fonte: Radio Campanario.

A ESCRAVIDÃO EM PELOTAS

A escravidão em Pelotas é muito conhecida por ter sido uma das mais cruéis do Brasil. De fato, não se pode negar que inúmeros fatores faziam com que o trabalho escravo aqui, fosse ainda pior do que nas demais regiões. O clima é um fator fundamental quando se fala das condições de trabalho na região. Neste sentido, o final do ciclo anual do charque, que se dava no mês de maio, e algumas tropas, seguiam o trabalho até a primeira quinzena de junho. Desta forma, nos dois últimos meses do outono, os escravizados trabalhavam sob as baixas temperaturas destes meses, a beira d'água.

Quando o escravizado era carneador, a situação era ainda pior, pois eles trabalhavam com o corpo molhado de sangue dos animais e suas tarefas eram realizadas de joelho, o que fazia mal a estrutura corporal. Além disso as jornadas de trabalho eram de 13h, das 6h30 às 19h30, embaixo do sol. No verão, período de pico da produção de charque, as jornadas eram de, no mínimo, 16h horas de trabalho, muitas vezes começando a meia noite, com o abate sendo feito sob luz de lampiões.

O trabalho noturno no verão, era melhor do que diurno, devido as altas temperaturas durante o dia. Entretanto, com o fim do verão, na segunda quinzena do mês de março, o trabalho já começava com temperaturas de menos de 7°C, muitas vezes durante a madrugada, em galpões onde não havia a menor preocupação em isolar os trabalhadores do frio, e à beira do canal onde circulava muito vento.

Os hábitos alcóolicos dos escravizados tem origem nesta forma de trabalho, pois em dias de muito frio, eram fornecidos copos de cachaça para amenizar a sensação térmica.

Mais tarde, o alcoolismo era considerado pela sociedade como característica genética da população negra.

Não podemos falar sobre escravidão, sem falar dos castigos bárbaros que os escravizados eram submetidos. Devido a intensa necessidade de mão de obra na região, o número de escravos nas charqueadas era elevado, e em virtude das atividades realizadas (carneamento de bovinos), em sua maioria, andavam armados com facas grandes e afiadas e demais instrumentos cortantes. Isso fazia com que houvesse uma grande vigilância armada e castigos duros para os escravizados, pelo receio de que houvesse algum tipo de revolta deles. Os patrões tendo noção de que o trabalho era extremamente exaustivo e desgastante, temiam que os escravizados, usando suas armas de trabalho, organizassem uma revolta dentro das charqueadas e desta forma, os castigavam de forma severa, por motivos banais, e na frente dos demais, para servir de exemplo e para que os mesmos temessem tomar qualquer tipo de atitude de fuga ou revolta. Essas atitudes bárbaras não diminuíam de forma considerável o número de fugas na região, nem o medo do castigo podia ser pior do que trabalhar naquelas condições.

As doenças que mais afetavam os escravizados eram as relacionadas as péssimas condições de saneamento básico, como a febre tifoide, disenteria e as doenças comuns em regiões frias como a bronquite e pneumonia, que no caso dos escravos, se faziam ainda mais presentes devido à baixa imunidade e as condições insalubres.

Em comparação a Porto Alegre, morriam aqui, mais que o dobro de escravizados devido a doenças pulmonares.

Muitos escravos também morriam por traumas causados pelo trabalho em péssimas condições e pelos brutais castigos aplicados. Essas mortes não eram documentadas em sua maioria, pois os senhores, poderiam responder criminalmente por maus-tratos. Acredita-se que a classe médica da época, protegia os senhores de escravos, pois os médicos possuíam uma certa dependência dos senhores, já que boa parte de seus rendimentos era fruto do tratamento das famílias das casas grandes e suas senzalas.

Encerramos a matéria com o relato de um homem que foi escravizado e que cometeu um assassinato, pois acreditava que a cadeia seria melhor do que a vida nas senzalas das charqueadas. "O escravo responsável pela morte do capataz numa charqueada disse que matou o primeiro que lhe apareceu pela frente, pois queria ser preso, para ir embora daquele lugar. Coerentemente, ele mesmo se entregou e confessou seu crime." (LONER et al, 2012).

Fonte: LONER, Beatriz Ana; GILL, Lorena Almeida; SCHEER, Micaele Irene. Enfermidade e morte: os escravos na cidade de Pelotas, 1870-1880. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez. 2012, p.133-152.

Redator Januza Pereira | Bianca Duarte



24 VIDA SÉC^{ED}
EDIÇÃO DEZ

SESSÃO

#PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA

LITERATURA

SESSÃO

#PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA

LITERATURA

SESSÃO

#PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA

LITERATURA

Racismo Estrutural (Feminismos Plurais) - 2019

Descrição: Nos anos 1970, Kwame Turu e Charles Hamilton, no livro "Black Power", apresentaram pela primeira vez o conceito de racismo institucional: muito mais do que a ação de indivíduos com motivações pessoais, o racismo está infiltrado nas instituições e na cultura, gerando condições deficitárias a priori para boa parte da população. É a partir desse conceito que o autor Silvio Almeida apresenta dados estatísticos e discute como o racismo está na estrutura social, política e econômica da sociedade brasileira.

A razão africana: Breve história do pensamento africano contemporâneo - 2020

Descrição - O colonialismo não se ocupou apenas de territórios. Também se provou bastante eficaz em povoar as mentes. E, por causa da hegemonia europeia e branca, durante muito tempo soubemos pouco a respeito da produção intelectual nos países africanos. Terminado o período colonialista, demorou ainda muitos anos para passarmos a valorizar — e a articular — nomes fundamentais da filosofia e das ciências sociais daquele continente. Temas como nação, autonomia cultural, racismo, identidade e entendimento da questão negra perpassam o melhor pensamento vindo da África nos últimos dois séculos. E nos ajudam, latino-americanos e brasileiros, a ler com mais acuidade a nossa própria posição no Ocidente. É o que propõe este livro pioneiro, escrito com clareza exemplar pelo historiador Muryatan S. Barbosa; uma obra de síntese, abrangente e sofisticada, para ser lida por qualquer pessoa interessada na construção de um sistema intelectual original e inovador. O autor oferece um panorama claro e articulado (no percurso social e na história das ideias) sobre pensadores e conceitos que ajudaram a romper os grilhões da África. E do mundo inteiro.

Mulheres, raça e classe, de Angela Davis

Descrição: Nesta obra clássica do feminismo, a filósofa Angela Davis relata como racismo norte-americano moldou a história dos Estados Unidos. Ela ainda explica como a preconceito racial permeou movimentos sociais importantes durante os séculos 19 e 20, focando no movimento sufragista.

Como ser antirracista, de Ibram X. Kendi

Descrição: É impossível falar sobre preconceito racial sem mencionar outras questões, como classe, gênero e até geografia — e é com isto em mente que o norte-americano Ibram X. Kendi escreveu Como ser antirracista. Na obra, o autor conta como estas questões sociais se mesclam e explica como apenas abominar o racismo não é o suficiente: é preciso ser antirracista.

O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado, de Abdias Nascimento

Descrição: Segundo dados de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Brasil, um jovem negro tem quase três vezes mais chances de morrer assassinado do que um branco — e este risco notavelmente maior não é novidade. Por isso o professor e ativista Abdias Nascimento escreveu este livro, que é um relato histórico de como o preconceito racial e a marginalização dos mais pobres resulta na morte de milhares de negros todos os anos.

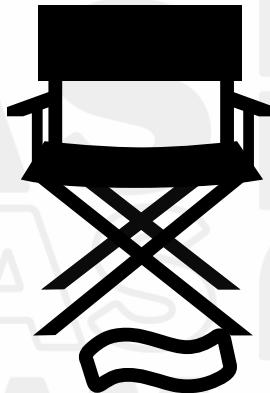
Redator: Allef Gawlinski

24 VIDA S P
EDIÇÃO DEZ

SESSÃO

#PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA

CINE



A

SESSÃO

#PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA

CINE



A

SESSÃO

#PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA #PETINDICA

ESCRITORES DA LIBERDADE, RICHARD LAGRAVENSE (2007)

O filme *Escritores da Liberdade* (Richard LaGravenese) foi lançado no ano de 2007 e conta uma história, baseada em fatos reais, de uma professora recém formada, que inicia sua carreira docente em uma escola periférica, na qual se defronta com diversas dificuldades para desenvolver seu trabalho.

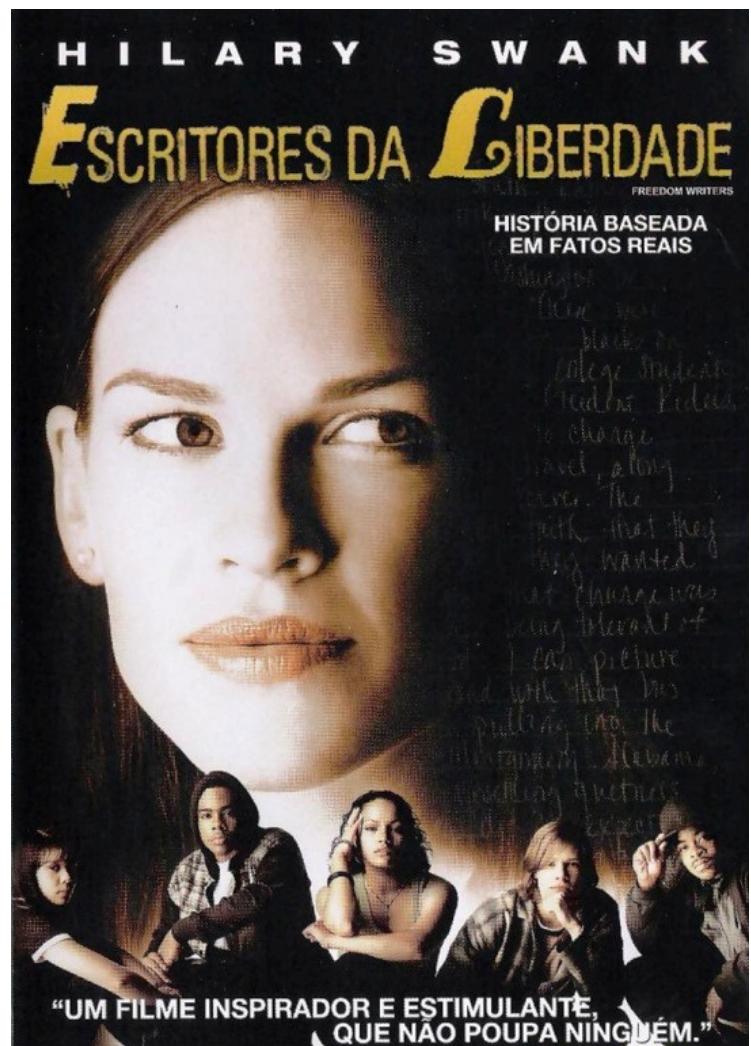
A professora Erin Gruwell chega na escola entusiasmada para lecionar, mas se depara com o desamparo e o pouco interesse da escola com os alunos, além disso, a turma não é receptiva, reprovam qualquer proposta de atividade e dificultam o diálogo.

Além disso, os alunos moram em regiões periféricas e tem uma história marcada pela violência, abandono, desesperança e, principalmente, conflitos raciais.

A professora percebe que a metodologia que havia planejado não iria funcionar, por isso, procura outras maneiras de se aproximar de seus alunos e de melhorar a convivência dos mesmos em sala de aula.

Erin consegue proporcionar diversas experiências a seus alunos, entre elas, os incentiva a ler o livro “O diário de Anne Frank” e a construir o próprio diário e, mais tarde, esse diário se tornou o livro da turma, ao trazer um reconhecimento e visibilidade à escola.

Redatora: Nicéia Mendes



O que Erin não esperava é que os resultados de seu trabalho seriam positivos e que iria construir laços verdadeiros, sinceros e eternos com sua turma. O filme é extremamente emocionante e motivador!

Fonte:

<https://www.culturagenial.com/filme-escritores-da-liberdade/>. Acesso em: 28 de outubro de 2020.
<http://www.adorocinema.com/filmes/filme-60975/>.
Acesso em: 28 de outubro de 2020

HARRIET, KASI LEMMONS 2013)



Harriet (2019) é um filme biográfico de drama estadunidense, dirigido por Kasi Lemmons, cineasta, diretora e atriz estadunidense. O filme conta a história da personagem Harriet Tubman, interpretado por Cynthia Chinasaokwu Erivo, atriz, cantora e compositora britânica.

Harriet foi abolicionista e ativista americana, e comandou missões para libertar entre 60 e 70 escravos, entre parentes e amigos operando na Underground Railroad (Rota Subterrânea), como

ficou conhecido o conjunto de caminhos e esconderijos secretos usados por escravos e abolicionistas para libertação de pessoas.

Sinopse: Logo após de ter escapado da escravidão, Harriet Tubman decide ajudar centenas de escravos a fugirem do sul dos Estados Unidos, durante a Guerra Civil americana, no ano de 1849. Suas ações dão um novo direcionamento para a História e a ativista política se torna uma das maiores heroínas do país.

O filme, apesar de não ser tão aclamado pela crítica, visto alguns pontos falhos e rasos em sua narrativa, vale a pena ser assistido, principalmente por aqueles que não conhecem a personagem. É importante salientar que o filme não descarta a pesquisa sobre a personagem, afinal, mesmo sendo um filme biográfico, sua narrativa não apresenta fielmente a história da mesma.

Fonte:

<https://g.co/kgs/ZZU7h7>. Acesso em: 23 de novembro de 2020.

<https://www.imdb.com/name/nm0501435/>. Acesso em 23 de novembro de 2020.

https://www.imdb.com/title/tt4648786/?ref_=fn_al_tt_1. Acesso em: 23 de novembro de 2020

Redatora: Luana Durante

DONA SIRLEY: A CULTURA E A COSTURA, TATIANA SATO E ANDRUZ VIANNA (2013)

É um documentário, dirigido por Tatiana Sato e Andruz Vianna (produzido por alunos do curso de Cinema e Audiovisual da Universidade Federal de Pelotas), que busca retratar e reconstruir memórias e sentimentos da infância da Mestra Griô, homenageada nessa edição do Jornal Conectando Saberes.

Como apresentado, Dona Sirley foi uma das personagens mais importantes da cultura pelotense. Nasceu em 1936, é reconhecida pelo seu trabalho de divulgação dos saberes populares e da tradição oral do povo negro, foi carnavalesca, costureira, contadora de histórias e, especialmente, referência a todos.

Clique para assistir:



Fonte:

<https://wp.ufpel.edu.br/curtas/filmes/dona-sirley-a-cultura-e-a-costura/#non>.
Acesso em: 23 de novembro de 2020.
<https://acervo.museudapessoa.org/pt/conteudo/historia/a-menina-de-pelotas-44610>. Aceso em: 23 de novembro de 2020.

Redatora: Luana Durante



24 EDIÇÃO | DEZ

PET diversidade & tolerância.

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PET DT:



Coordenação: Professora Lorena Almeida Gill

Corpo discente: Allef Gawlinski (Enfermagem), Bianca Duarte (Nutrição), Dulcinéia Santos (Medicina veterinária), Januza Pereira (Engenharia da produção), Jéssica Bohrer (Enfermagem), Julyana Barbosa (Agronomia), Leonardo Tavares (História), Liésia Rutz (Pedagogia), Luana Durante (Letras Português e Francês), Mayara Ramos (Medicina Veterinária), Milena Langhanz (Nutrição), Nicéia Mendes (Pedagogia), Quézia Galarça (Ciências sociais)

Diagramação: Luana Durante.